



MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguaí.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024 | Ano V | Edição nº 912
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal





MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Licitações e Contratos	7
Autorização de Contratação Direta	7
Inexigibilidade	9
Homologação / Adjudicação	11
Contratos	12



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 5.195 de 30 de janeiro de 2024

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro na importância de R\$ 135.657,29

Base Legal: Lei Municipal nº 3.394 de 11 de Dezembro de 2023

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com art. 3º e inciso II do Art. 4º da Lei Municipal nº 3.394 de 11 de dezembro de 2.023

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro, conforme disposto no Art. 3º e incisos II e III do Art. 4º da Lei Municipal nº 3.394 de 11 de dezembro de 2.023, visando atender necessidades nas seguintes classificações abaixo discriminadas:

Ficha	U. O.	Unidade Executora	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acrésc
502	02.07.00	OBRAS	0011	15.452.0011.1008	4.4.90.51.00	4	OBRAS E INSTALAÇÕES	01.120.0000		135.657,29
TOTAL									0,00	135.657,29

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024 todas as

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguai, 30 de janeiro de 2024

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai em trinta de janeiro de dois mil e vinte e quatro

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
Secretário Municipal de Governo

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PACO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 - C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ - SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 - CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 5.196 de 30 de janeiro de 2024

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações Orçamentárias na importância de R\$ 44.205,88"

Base Legal: Lei Municipal nº 3.394 de 11 de Dezembro de 2023

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 3º da Lei Municipal nº 3.394 de 11 de dezembro de 2.023.

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotações orçamentárias, conforme disposto no Art. 3º da Lei Municipal nº 3.394 de 11 de dezembro de 2.023, visando atender necessidades na mesma unidade orçamentária, nas seguintes classificações abaixo discriminadas:

Ficha	U. O.	Unidade Executora	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acrésc
69	02.03.00	TRIBUTAÇÃO	0005	04.123.0005.2007	3.3.90.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	7.500,00	
70	02.03.00	TRIBUTAÇÃO	0005	04.123.0005.2007	3.3.90.40.00	3	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	01.110.0000		7.500,00
12	02.01.00	SECRETARIA DE GOVERNO	0002	04.122.0002.2002	3.1.90.11.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	36.705,88	
19	02.01.00	SECRETARIA DE GOVERNO	0002	04.122.0002.2002	3.3.90.40.00	3	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	01.110.0000		36.705,88
TOTAL									44.205,88	44.205,88

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024 todas as

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguai, 30 de janeiro de 2024

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai em trinta de janeiro de dois mil e vinte e quatro

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
Secretário Municipal de Governo

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PACO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 5.197 de 2 de fevereiro de 2024

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações Orçamentárias na importância de R\$ 674.854,54

Base Legal: Lei Municipal nº 3.394 de 11 de Dezembro de 2023

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 3º da Lei Municipal nº 3.394 de 11 de dezembro de 2.023.

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotações orçamentárias, conforme disposto no Art. 3º da Lei Municipal nº 3.394 de 11 de dezembro de 2.023, visando atender necessidades na mesma unidade orçamentária, nas seguintes classificações abaixo discriminadas:

Ficha	U. O.	Unidade Executora	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acrésc
330	02.05.00	DESPORTO E LAZER	0009	27.812.0009.2029	3.3.90.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	20.065,93	
331	02.05.00	DESPORTO E LAZER	0009	27.812.0009.2029	3.3.90.40.00	3	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	01.110.0000		20.065,93
343	02.05.00	CULTURA	0009	13.392.0009.2030	3.3.90.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	5.251,02	
344	02.05.00	CULTURA	0009	13.392.0009.2030	3.3.90.40.00	3	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	01.110.0000		5.251,02
200	02.05.00	ENSINO DE CRECHES	0008	12.365.0008.2020	3.3.90.46.00	3	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	01.212.0000	263.396,35	
201	02.05.00	ENSINO DE CRECHES	0008	12.365.0008.2020	3.3.90.46.00	3	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	01.212.0000		263.396,35
220	02.05.00	PRÉ-ESCOLA	0008	12.365.0008.2021	3.3.90.40.00	3	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	01.213.0000	151.451,20	
221	02.05.00	PRÉ-ESCOLA	0008	12.365.0008.2021	3.3.90.46.00	3	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	01.213.0000		151.451,20
250	02.05.00	ENSINO FUNDAMENTAL	0008	12.361.0008.2023	3.3.90.40.00	3	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	01.220.0000	230.400,04	
270	02.05.00	ENSINO FUNDAMENTAL	0008	12.361.0008.2024	3.3.90.46.00	3	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	01.220.0000	100,00	
278	02.05.00	ENSINO FUNDAMENTAL	0008	12.361.0008.2025	3.3.90.46.00	3	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	01.220.0000	4.190,00	
251	02.05.00	ENSINO FUNDAMENTAL	0008	12.361.0008.2023	3.3.90.46.00	3	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	01.220.0000		234.690,04
TOTAL									674.854,54	674.854,54

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024 todas as

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguai, 2 de fevereiro de 2024

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai em dois de fevereiro de dois mil e vinte e quatro

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
Secretário Municipal de Governo

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PACO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 - C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ - SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 - CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 5.199 de 7 de fevereiro de 2024

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações Orçamentárias na importância de R\$ 28.825,98

Base Legal: Lei Municipal nº 3.394 de 11 de Dezembro de 2023

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 3º da Lei Municipal nº 3.394 de 11 de dezembro de 2.023.

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotações orçamentárias, conforme disposto no Art. 3º da Lei Municipal nº 3.394 de 11 de dezembro de 2.023, visando atender necessidades na mesma unidade orçamentária, nas seguintes classificações abaixo discriminadas:

Ficha	U. O.	Unidade Executora	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acrésc
162	02.04.00	02.04.05-SERVIÇOS GERAIS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO	0006	04.128.0006.2017	3.3.90.30.00	3	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	3.509,03	
165	02.04.00	02.04.05-SERVIÇOS GERAIS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO	0006	04.128.0006.2017	3.3.90.92.00	3	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01.110.0000		3.509,03
330	02.05.00	02.05.08-DESPORTO E LAZER	0009	27.812.0009.2029	3.3.90.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	20.065,93	
331	02.05.00	02.05.08-DESPORTO E LAZER	0009	27.812.0009.2029	3.3.90.40.00	3	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	01.110.0000		20.065,93
343	02.05.00	02.05.09-CULTURA	0009	13.392.0009.2030	3.3.90.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	5.251,02	
344	02.05.00	02.05.09-CULTURA	0009	13.392.0009.2030	3.3.90.40.00	3	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	01.110.0000		5.251,02
TOTAL									28.825,98	28.825,98

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024 todas as

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguai, 7 de fevereiro de 2024

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai em sete de fevereiro de dois mil e vinte e quatro

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
Secretário Municipal de Governo



Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024**

OBJETO: Locação de 5 tendas 10 x 10 e diárias de 22 banheiros químicos a serem utilizados no carnaval do Município de Aguai nos dias 10, 11, 12 e 13 de fevereiro no Calçadão e no pavilhão de eventos “Ceasinha”.

FORNECEDOR: 50.345.763 Lavínia de Oliveira Turquetti Lopes – CNPJ nº 50.345.763/0001-42.

VALOR TOTAL: R\$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais).

FUNDAMENTO: Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO, nos termos do Artigo 72, inciso VIII e Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021, a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade com o Termo de Referência.

07 DE FEVEREIRO DE 2024.

**GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA**



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

OBJETO: Contratação de 1450 horas de serviço de segurança privada desarmada para eventos do carnaval do Município de Aguai que ocorrerá nos dias 10, 11, 12 e 13 de fevereiro no Calçadão Central, período noturno e “Ceasinha”, período noturno e diurno.

FORNECEDOR: Agile Segurança Privada LTDA – CNPJ nº 51.253.174/0001-05.

VALOR TOTAL: R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).

FUNDAMENTO: Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO, nos termos do Artigo 72, inciso VIII e Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021, a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade com o Termo de Referência.

07 DE FEVEREIRO DE 2024.

GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA



Inexigibilidade

**Prefeitura Municipal de Aguai**

RUA SETE DE SETEMBRO, 22 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ - SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO SECADM/LIC Nº 002/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024
CONTRATO Nº 003/2024
PARA CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ARTIGO 94, § 2º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

43
03

ERAMOS	
Nome da Apresentação:	CARNAVAL 2024
Data:	de 10/02/2024 a 13/02/2024 – sendo 04 apresentações das 21h às 01h e mais 02 apresentações das 15:00h as 18:00h totalizando 06 apresentações.
Local:	- PAVILHÃO DE EVENTOS CEASINHA – AGUAÍ-SP
DADOS DA EMPRESA	
Empresa:	E.R EVENTOS .
CNPJ:	13.760.361/0001-88
Endereço:	Rua Manoel Fernandes da Silva, 436 Estiva Gerbi-SP
Fone:	(19) 9 9259.8730
e-mail:	contatoereventos@gmail.com
Representante Legal:	
Nome:	EDUARDO JOSÉ RAMOS
Valor total para 06 apresentações: R\$ 53.000,00 (Cinquenta e três mil reais)	
Justificativa do preço cobrado:	
No serviço referente a NF 017, foi feita “uma” apresentação de 02 horas e meia de duração no evento EXPOAGRO 62 anos em S.J DA BOA VISTA-PR. Na qual cobramos o valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais). O valor incluía: cachê do artista EDU RAMOS + 6 músicos .	
No serviço referente a NF 025, fizemos “uma” apresentação de 1 hora e meia de duração no evento 2º ARRAIÁ DANADO DI BÃO EM ESPIRITO SANTO DO PINHAL-SP na qual cobramos o valor de R\$ 8.000,00 O valor incluía: cachê do artista EDU RAMOS + 3 músicos.	
No serviço referente a NF 13, fizemos “uma” apresentação de 02 horas e meia de duração no evento CONFRATERNIZAÇÃO da EMPRESA RODRIGUES, de ESTIVA GERBI-SP Na qual cobramos o valor de R\$12.000,00 (Doze mil reais). O valor incluía: cachê do artista + 6 músicos + produção de Palco.	
E.R EVENTOS Rua Manoel Fernandes da Silva, 436 São José 2 Estiva Gerbi-SP www.cantoreduramos.com.br / e-mail: contatoereventos@gmail.com Fone: (19) 9 92598730	
Detalhamento do valor da proposta pelas 06 apresentações.	
Ensaio, Produção palco, Equipamentos, Adereços, Figurinos - R\$ 10.100,00	
Transporte: R\$ 1.200,00	
Alimentação: R\$ 3.000,00 -	
Hospedagem: R\$ 1.200,00	
Equipe técnica, músicos, Balé: R\$ 24.500,00	
Escritório/notas – R\$ 1.000,00	
Cachê Artista: R\$ 12.000,00	
Estiva Gerbi- SP, 24 de janeiro de 2024	



Prefeitura Municipal de Aguai

RUA SETE DE SETEMBRO, 22 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ - SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO SECADM/LIC Nº 002/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024

CONTRATO Nº 002/2024

PARA CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ARTIGO 94, § 2º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

25/05



NOME DA APRESENTAÇÃO: CARNAVAL 2024

DATA: 10/02/2024 À 13/02/2024- SENDO 04 APRESENTAÇÕES, QUE OCORRERÃO DAS 20:00 HORAS ÀS 00:00, TOTALIZANDO 4 APRESENTAÇÕES.

LOCAL: PRAÇA CENTRAL DE AGUAÍ-SP

DADOS DA EMPRESA:

EMPRESA: ESCOLA MUSICATIVA LTDA ME

CNPJ: 18.252.490/0001-89

ENDEREÇO: RUA SÃO SALVADOR, 220, APT: 102, JARDIM BELO HORIZONTE, CAMPINAS- SP

FONE: (19) 99397 6636

EMAIL: rosana@escolamusicativa.com.br

REPRESENTANTES LEGAIS:

ROSANA BARRETO BRANDÃO,

JAIR PERIN SILVEIRA

VALOR DAS 04 APRESENTAÇÕES: R\$ 34.000

JUSTIFICATIVA PELO FATO DAS NOTAS SEREM TODAS DO MUNICÍPIO DE AGUAÍ:

O GRUPO SKINA, É UMA BANDA FORMADA POR AMIGOS MÚSICOS QUE TOCAM APENAS NO CARNAVAL NA CIDADE DE AGUAÍ, SENDO ASSIM, ESSE MESMO GRUPO NÃO REALIZA APRESENTAÇÕES EM OUTRAS CIDADES., SOMENTE NO CARNAVAL DO MUNICÍPIO DE AGUAÍ.

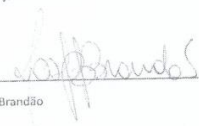
DETALHAMENTO DO VALOR DA PROPOSTA PELAS 04 APRESENTAÇÕES:

O VALOR DE R\$ 34.000,00 SERÁ DESTINADO AO PAGAMENTO DOS MÚSICOS E CUSTOS DE IMPOSTOS, SENDO:

IMPOSTOS: R\$ 2.040,00

MÚSICOS: R\$ 3.995,00 PARA CADA UM DOS OITO MÚSICOS.

Campinas, 26 de janeiro de 2024.


Rosana Barreto Brandão

**Homologação / Adjudicação**

Fone: 3653-7100 - CNPJ 46.425.229/0001-79
Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, 215 - CEP 13.860.000
Caixa Postal 31 - www.aguai.sp.gov.br - Aguai/SP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Pregão Eletrônico nº 055/2023

Processo Administrativo nº Sec Adm Licit 183/2023

CLAUDIA MARIANO, Secretária Municipal de Saúde do Município de Aguai, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo o Artigo 1º, inciso I, § 5º, do Decreto nº 3.568 de 14 de junho de 2017, com fulcro no artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o contido nos autos e tendo concordado com os atos praticados no processo licitatório, DECIDE, HOMOLOGAR o processo administrativo nº SEC ADM LIC 183/2023 e ADJUDICAR o item 04 para a empresa JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA – CNPJ 50.044.781/0001-94 no valor de R\$ 5.166,00 (Cinco mil, cento e sessenta e seis reais).

Lavre-se a Ata de Registro de Preços.

07 de fevereiro de 2024.

CLAUDIA MARIANO

Secretária Municipal de Saúde

**Contratos****EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 002/2024**

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEC ADM/LIC 002/2024

CONTRATADA: ESCOLA MUSICATIVA LTDA ME

CNPJ: 18.252.490/0001-89

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ/SP

OBJETO: contratação de banda show para as festividades do carnaval 2024, nos dias 10, 11, 12 E 13 de fevereiro, no "CALÇADÃO".

DATA DA ASSINATURA: 07.02.2024

VALOR GLOBAL: R\$ 34.000,00 (TRINTA E QUATRO MIL REAIS)

VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS

GILBERTO LUIZ MORAES SELBER - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 003/2024**

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEC ADM/LIC 001/2024

CONTRATADA: EDUARDO JOSÉ RAMOS 29401766800 ME

CNPJ: 13.760.361/0001-88

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ/SP

OBJETO: contratação de banda show para as festividades do carnaval 2024, nos dias 10, 11, 12 E 13 de fevereiro, no "CEASINHA".

DATA DA ASSINATURA: 07.02.2024

VALOR GLOBAL: R\$ 53.000,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL REAIS)

VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS

GILBERTO LUIZ MORAES SELBER - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA